

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1211/2026

Sumário: Revisando a aposentação de Antónia Guiomar Duarte Neves, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Porto Novo.

Por ter sido publicada de forma inexata a pensão de aposentação a favor da Senhora Antónia Guiomar Duarte Neves, na II Série, 2.º Suplemento do Boletim Oficial n.º 145, de 3 de agosto de 2026, novamente se publica:

Onde se lê:

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Antónia Guiomar Duarte Neves, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Porto Novo, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 181 620,00 (cento e oitenta e um mil seiscientos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 27 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de março de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos.

O montante em dívida no valor de 554 040,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 502 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 840,00 CVE e as restantes de 1 100,00 CVE. Os encargos serão suportados pela dotação inscrita na rubrica 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de junho de 2026)

Deve ler-se:

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Antónia Guiomar Duarte Neves, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Porto Novo, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 181 620,00 (cento e oitenta e um mil seiscientos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 27 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de agosto de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 326 310,00 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 325 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 610,00 CVE e as restantes de 1 000,00 CVE.

Os encargos serão suportados pela dotação inscrita na rubrica 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.